



RETIFICA O EDITAL Nº 030/2016 – SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS DE PROFESSORES PARA O COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

A Secretaria da Educação, através da Coordenadoria Regional de desenvolvimento da Educação – CREDE 4, torna pública a presente retificação, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

(...)

A Secretaria da Educação, através da Coordenadoria Regional de desenvolvimento da Educação – CREDE 4, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parágrafo 1º do Artigo 4º da LEI COMPLEMENTAR Nº 22, de 24 de julho de 2000, torna pública a **abertura de inscrições para a Seleção de professores** nas disciplinas discriminadas no ANEXO I deste edital, para o Colégio Estadual São José, localizado na Rua Francisco Souza, 131, bairro Centro, no município de Granja. Esta seleção será especificamente para a extensão de matrícula da localidade de Ibuguaçu.

1. DA SELEÇÃO

A Seleção destina-se a suprir carências temporárias do corpo docente efetivo do Colégio Estadual São José, localizado no município de Granja. Tendo em vista a excepcionalidade exposta no item 2.3 e anexo II deste edital. Somente serão selecionados profissionais para as carências descritas no anexo I.

A Seleção constará da análise de “Curriculum Vitae” e de Entrevista, as quais serão realizadas por uma comissão composta por representantes do Conselho Escolar e Núcleo Gestor da Escola, com acompanhamento da CREDE 4.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá estar **habilitado em uma das disciplinas de Linguagens e Códigos e Ciências Humanas**, atendendo ao Anexo II (parte integrante deste Edital).

ANEXO – II INTEGRANTE DO EDITAL Nº 030/2016

2. Poderão inscrever-se para a Seleção, os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer nº 0582/2003 do Conselho Estadual de Educação do Ceará e legislação que fundamenta este edital.

2.7 Candidatos habilitados em uma das disciplinas de Linguagens e Códigos e Ciências Humanas, atendendo ao anexo II.

Camocim-CE, 31 de agosto de 2016

Wesley Cavalcante Melo

Coordenador da CREDE 4